



Comissão de Educação e Ciência

---

**Texto final**

**relativo aos**

- [Projeto de Resolução n.º 1615/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária Henrique Medina, Esposende
- [Projeto de Resolução n.º 1731/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à reabilitação da Escola Secundária Henrique Medina, em Esposende, e remova todas as placas de fibrocimento com amianto

**Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, em Esposende**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à elaboração de um plano de intervenção com vista à rápida reabilitação e requalificação das instalações da Escola Secundária Henrique Medina, em Esposende, partilhando com a escola, e demais comunidade educativa, os seus termos e calendário.
2. Proceda à rápida remoção de todas as placas de fibrocimento com amianto existentes na escola, de modo a salvaguardar a saúde de alunos, professores e funcionários.